

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Interno nº: 15/2026

Objeto: Contratação de licenças de acesso à Plataforma LEX/LEX-IA para pesquisas jurídicas e utilização de ferramentas de inteligência artificial aplicadas à atividade jurídica da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

II – DEFINIÇÃO DA CONTRATADA

Razão social: LEX EDITORA S.A.

CNPJ: 61.160.768/0001-17

Endereço completo: Rua Dezoito de Novembro, 423, conjunto 203, Porto Alegre - RS, CEP 90240-040

Telefone: 51 99959 8676

E-mail: marlene@lex.com.br

III – OBJETO

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unit.	Subtotal
1	Contratação de licença de acesso à Plataforma LEX/LEX-IA para pesquisas jurídicas e utilização de ferramentas de inteligência artificial aplicadas à atividade jurídica da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.	Senhas de acesso	3	1.104,00	3.312,00
VALOR TOTAL R\$					3.312,00

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da solução tecnológica ofertada pela empresa LEX Editora S.A., conforme documentação comprobatória constante dos autos.

V – INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Verifico que o Processo Administrativo Interno nº 015/2026 encontra-se regularmente instruído, contendo os documentos exigidos pelos arts. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, dentre os quais:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Despacho de dispensa do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência;
- Comprovação da disponibilidade orçamentária;
- Documento comprobatório da exclusividade da solução;
- Documentação de habilitação da contratada;

- Declaração Unificada;
- Justificativa da Inexigibilidade;
- Justificativa do Preço;
- Parecer da Procuradoria Jurídica.

VI – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa LEX Editora S.A. decorre da comprovada exclusividade na disponibilização da Plataforma LEX/LEX-IA, solução tecnológica objeto desta contratação.

Conforme documentação juntada aos autos, restou demonstrado que a empresa é detentora exclusiva da edição, publicação, comercialização e disponibilização da referida plataforma em território nacional, caracterizando a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução ofertada atende integralmente às necessidades administrativas identificadas no Documento de Formalização da Demanda, proporcionando acesso à base de dados jurídica especializada, legislação, jurisprudência, doutrina e ferramentas de inteligência artificial aplicadas à atividade jurídica desenvolvida pela Câmara Municipal.

VII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global da contratação corresponde a R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais), conforme proposta comercial apresentada pela contratada.

A compatibilidade do preço foi demonstrada mediante documentação acostada aos autos, contendo comprovação de valores praticados pela própria empresa em contratações semelhantes, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII – PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação direta, concluindo pela inexistência de óbices jurídicos à contratação, ressalvadas as recomendações constantes do respectivo parecer, as quais foram observadas pela Administração.

IX – RECURSOS FINANCEIROS

O presente segue acompanhado do Quadro Demonstrativo de Preços e Média, bem como da Nota de Autorização da Despesa por Categoria Econômica Resumida emitidas pelo sistema utilizado para gestão orçamentária do órgão, que demonstra os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Autorização, bem como a classificação funcional programática.

X – INSTRUMENTO CONTRATUAL

Considerando a natureza do objeto, o reduzido valor da contratação, a pronta definição das obrigações das partes e a suficiência da Nota de Empenho como instrumento

hábil para formalização da avença, fica dispensada a celebração de contrato administrativo, nos termos do art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução da contratação reger-se-á pelas condições constantes do Termo de Referência, da proposta comercial da contratada, da Nota de Empenho e dos demais documentos integrantes deste Processo Administrativo.

XI – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante da regular instrução dos autos, **HOMOLOGO** os atos praticados na fase preparatória da contratação, **ACOLHO** integralmente o Parecer Jurídico, bem como a Justificativa da Inexigibilidade e a Justificativa do Preço apresentadas.

Com fundamento no art. 74, inciso I, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a contratação da empresa LEX Editora S.A., pelo valor global de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais), para fornecimento de 03 (três) licenças de acesso à Plataforma LEX/LEX-IA, pelo período de 12 (doze) meses.

DETERMINO:

- I. a emissão da competente Nota de Empenho;
- II. a publicação do presente ato e dos demais atos exigidos;
- III. a adoção das demais providências necessárias à execução da contratação.

Meridiano, na data da assinatura eletrônica.


Assinado eletronicamente por
Agnaldo R. da S. Junior
Data: 01/07/2026 15:14
#b2ed4dbe74a611f1818d42010a2b6021

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente